



ERRATA 2

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Escopo

Onde consta A Contratada deverá disponibilizar 3 (três) equipes de profissionais qualificados, responsáveis pelas manutenções e serviços necessários das 36 unidades de conservação, com roteiro a ser previamente definido pelo DIBAP e DIRAM do INEA, pois poderão ocorrer manutenções em mais de uma unidade simultaneamente de acordo com a demanda.

A Contratada, deverá dispor também de uma equipe de Emergência que deverá atender a qualquer hora do dia, durante os 7 dias da semana por todo o contrato, de modo a sanar qualquer eventualidade.

Alterar para A Contratada deverá disponibilizar 3 (três) equipes de profissionais qualificados, responsáveis pelas manutenções e serviços necessários das 36 unidades de conservação, com roteiro a ser previamente definido pelo DIBAP e DIRAM do INEA, pois poderão ocorrer manutenções em mais de uma unidade simultaneamente de acordo com a demanda.

A Contratada, deverá dispor de equipe para atendimento a qualquer hora do dia, durante os 7 dias da semana por todo o contrato em casos de Emergência, de modo a sanar qualquer eventualidade.

8. DO VALOR DO OBJETO

8.4. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses do contrato, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo INCC, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, X, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

8.5. O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela Contratante e Comissão Técnica de Obras será feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP. Os itens novos não constantes do Sistema EMOP terão seus preços limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras, ou,



em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto à no mínimo três fornecedores especializados.

12. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Onde consta 12.1. As propostas deverão ser entregues e protocoladas no Setor de Compras do IDG, localizado na Rua da Candelária, 09, sala 1005 Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20091-020 em envelopes lacrados, até o dia 21 de Agosto de 2017 às 18h 00min.

Alterar para 12.1. As propostas deverão ser entregues e protocoladas no Setor de Compras do IDG, localizado na Rua da Candelária, 09, sala 1005 Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20091-020 em envelopes lacrados, conforme cronograma abaixo:

- Apresentação dos envelopes de **habilitação e proposta de preço**: 21/ 08/17
- Abertura dos envelopes de habilitação: 22/08/17
- Publicação do resultado de habilitação: 23 / 08 / 17
- **Abertura presencial dos envelopes de proposta de preço**: 01/09/17

Obs: Apenas serão abertos os envelopes de proposta de preço das empresas habilitadas.

Onde consta 12.2. A Documentação para Habilitação, a Proposta de Preço e Documentos serão apresentadas em 3 envelopes distintos, fechados e indevassáveis, formando um conjunto único, a saber:

- ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO;
- ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO.
- ENVELOPE Nº 3 - DOCUMENTOS (ATESTADOS DE OBRA, BALANÇO PATRIMONIAL, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DECLARAÇÃO DE VISITA, HABILITAÇÃO TÉCNICA)

Alterar para 12.2. A Documentação para Habilitação, a Proposta de Preço e Documentos serão apresentadas em 3 envelopes distintos, fechados e indevassáveis, formando um conjunto único, a saber:

- ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO;
- ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇO.
- ENVELOPE Nº 3 - DA DOCUMENTAÇÃO

19. DOS DOCUMENTOS (ENVELOPE 3)



19.1. O proponente deverá apresentar junto com a sua proposta, em envelope separado e lacrado, a seguinte documentação:

- a) Atestados de obra;
- b) Balanço Patrimonial
- c) Cronograma físico-financeiro
- d) Habilitação técnica
- e) Planilha orçamentária detalhada;
- f) Documentos relacionados no item 13. Da modalidade e critério de contratação, caso haja